

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE - 35.300.137.728

FATO RELEVANTE

São Paulo, 18 de junho de 2015 – Em atendimento ao disposto na Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, a Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela” ou “Companhia”), empresa com atuação no setor de incorporação imobiliária residencial, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a abertura de novo Programa de Recompra de Ações da própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação. O programa será executado em conformidade com o disposto na Instrução CVM 10/80, conforme alterada, e terá as seguintes condições:

Objetivo: aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, com vistas à aplicação eficiente de recursos disponíveis para investimentos, com o fim de maximizar valor para os acionistas.

Quantidade de ações a serem adquiridas: até o limite de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Prazo: o programa terá início a partir da data 19 de Junho de 2015 e será válido por 365 dias corridos, válido até 18 de Junho de 2016.

Quantidade de ações em circulação no mercado: do total de ações de emissão desta Companhia (399.742.799) foi excluído o montante de ações pertencentes ao grupo controlador (137.129.315), perfazendo um total de ações em circulação de 262.613.484 ações. A quantidade de ações que podem ser recompradas neste novo programa, conforme mencionado acima, respeita o limite de até 10% do total de ações em circulação, conforme critério adotado pela Instrução CVM nº 10/80.

Local das aquisições: BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Preço máximo das aquisições: serão adquiridas a preço de mercado.

Corretoras autorizadas: Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. com sede na Avenida Paulista, nº 1.111 - 11º Andar - Parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou o Itaú Corretora de Valores S/A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Adicionalmente, a Companhia informa o encerramento, no dia 10 de junho de 2015, do programa de recompra de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de junho de 2014, sendo que a Companhia realizou a aquisição efetiva de 17.059.000 ações ordinárias de sua emissão. Tais ações foram adquiridas em Bolsa de Valores, pelo preço de mercado no momento de cada respectiva data de recompra. As ações recompradas no âmbito desse programa serão mantidas em tesouraria para cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizadas para o Programa de Plano de Opções da Companhia.

São Paulo, 18 de Junho de 2015.

Eric Alexandre Alencar

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores